



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 003, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Institui a Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 5.517 de 23 de Outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704 de 17 de Junho de 1969;

Considerando o Art 11, alíneas “d” e “i”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução do CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o Artigo 5º, inciso II e Artigo 13º, parágrafo 1º da Resolução CFMV Nº 958 de 18 de junho de 2010;

Considerando a deliberação e aprovação do plenário do CRMV-PB, por ocasião da realização da 228ª Sessão Plenária Ordinária deste Conselho Regional, ocorrida em 19/02/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Eleitoral Regional do CRMV-PB - CER, com vista a realização do processo eleitoral deste regional para o triênio 2019/2022;

Art. 2º - A Comissão Eleitoral Regional – CER, de que trata o caput do art. 1º será composta por 04 (quatro) membros, sendo 03 (três) titulares e 01 (um) suplente, assim designados:

I - Titulares:

Méd. Vet. Francisco de Assis Azevedo - CRMV-PB Nº 0239-VP,

Méd. Vet. Suely Ruth Silva - CRMV-PB nº 1473-VP,


Méd. Vet. Gustavo da Silva Borges - CRMV-PB nº 01822-VP.

II - Suplente:

Méd. Vet. Ellen Roberta Alves de Souza - CRMV-PB Nº 01509-VP.

Art. 3º - Presidirá os trabalhos da referida Comissão Eleitoral Regional – CER, o Méd. Vet. Francisco de Assis Azevedo - CRMV-PB Nº 0239-VP.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.


Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto
CRMV-PB 0793-VP
Presidente

